

PROJETO DE LEI Nº. 06, DE 20 de março de 2017.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável São Saruê.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de São José dos Cordeiros no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável São Saruê, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

São José dos Cordeiros – PB, 20 de março de 2017.

Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva
JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal